



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023, de autoria do Vereador LUCIMAR SOARES DE MORAIS, dispondo sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SĂOMIGUELENSE” ao Ilustríssimo Senhor CARLOS CARREIRO TAVARES, e dá outras providencias.

I – Relatório

O Vereador LUCIMAR SOARES DE MORAIS, dispondo sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SĂOMIGUELENSE” ao Ilustríssimo Senhor CARLOS CARREIRO TAVARES, e dá outras providencias.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Requerimento, no mérito observou a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadora do objetivo em tela, obedecendo a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, às 08:00 horas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

RECEBIDO EM

28/04/2023


GEINIANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Renata Araújo Campelo Leite
Presidente/Relator

Roberto Rodrigues de Souza
Membro

Inácio Bispo Dantas
Membro



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.**

EXPEDIENTE
LIDO EM 26/04/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023
de 26 de Abril de 2023

Dispõe sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MIGUELENSE” ao ilustríssimo Senhor CARLOS CARREIRO TAVARES, e dá outras providências.

O nobre Vereador LUCIMAR SOARES DE MORAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei (Lei Orgânica Municipal Artigo 51, Inciso XIII, Regimento Interno Artigo 29, Inciso V, Alínea e), propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETA o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão SãoMiguelense” ao ilustre Senhor CARLOS CARREIRO TAVARES, Vendedor, Gerente de Loja e atualmente Empresário;

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 26 de Abril de 2023.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Vereador Autor da Propositura

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APECIADO NA SESSÃO

ORDINARIA EXTRA 28/04/2023

ORIGEM: Rep. Lucimar Soares de Moraes

VOTAÇÃO: Unânime

VOTOS A FAVOR 07 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.733-00

RECEBIDO EM
26/04/2023

GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

Biografia/Currículo para título de Cidadão-Sãomiguelense

Carlos Carreiro Tavares, o “Carlinhos da Gráfica”, filho de Raimundo Nonato Tavares e Zilma Carreiro de Melo Tavares, nasceu em Brasília-DF, no dia 1º de fevereiro de 1982, porém, juntamente com seus pais, procedentes do estado do Ceará (CE), residiu com os mesmos na cidade de Pedro II, no Piauí.

Da cidade de Pedro II ao município de São Miguel do Tapuio, conforme histórico de fatos reais de conhecimento público local, Carlos iniciou sua trajetória de vida e moradia em solo tapuiense em outubro de 2001 como vendedor e gerente de lojas de móveis e eletrodomésticos, empresas que se estabeleciam na cidade naquela década, atividades essas exercidas com muita competência e dedicação.

Também ao contar desse período de sua chegada e atuação como profissional, seja como vendedor ou gerente dessas lojas na cidade São Miguel do Tapuio, por um bom tempo, Carlos conheceu sua atual esposa, a professora sãomiguelense Maria do Desterro Melo, com quem casou-se e com a mesma tem duas filhas.

Reconhecidamente, durante esses vinte anos de sua convivência em São Miguel do Tapuio, Carlos fincou moradia regular com residência própria situada no bairro das Pedrinhas, na sede do município, contribuindo, desde então, com desenvolvimento local, onde empreendeu e criou as empresas ART PRINT GRÁFICA E PAPELARIA, que, por sua vez, também geram alguns empregos para pessoas filhas do lugar/São Miguel do Tapuio.

Cabe destacar ainda da figura do cidadão Carlos Carreiro Tavares, um ser humano atuante no meio social da cidade, e que, por ser um homem íntegro, de boas amizades, ligado e atualizado em relação ao seu tempo, por ser empreendedor e capaz de assumir responsabilidades, foi convidado para integrar, como maçom, a Loja Maçônica Pilares do Tapuio nº 10, em São Miguel do Tapuio, a qual atua nos dias atuais.